



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 154 DE 13 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre a nova
composição do Colegiado do
Curso de Geografia do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2018/CODAGEO/DE/IFMG/campus OURO PRETO;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os novos membros do **Colegiado do Curso de Geografia do IFMG - Campus Ouro Preto**, conforme composição abaixo, sob a presidência do primeiro:

Elizene Veloso Ribeiro;

Alex de Carvalho;

Cecília Félix Andrade Silva;

Jairo Rodrigues Silva;

Ramon Coelho Duarte;

Gislene Aparecida Santiago Leocádio (representante área de apoio);

Claudiana Maria da Silva (representante da Diretoria de Ensino);

Joyce Santiago Moreira (representante discente suplente);

Mateus Ferreira e Penna (representante discente titular).

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 13/07/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0106020** e o código CRC **BBB8E7BA**.

23213.000335/2018-86

0026246v1